Diário Oficial

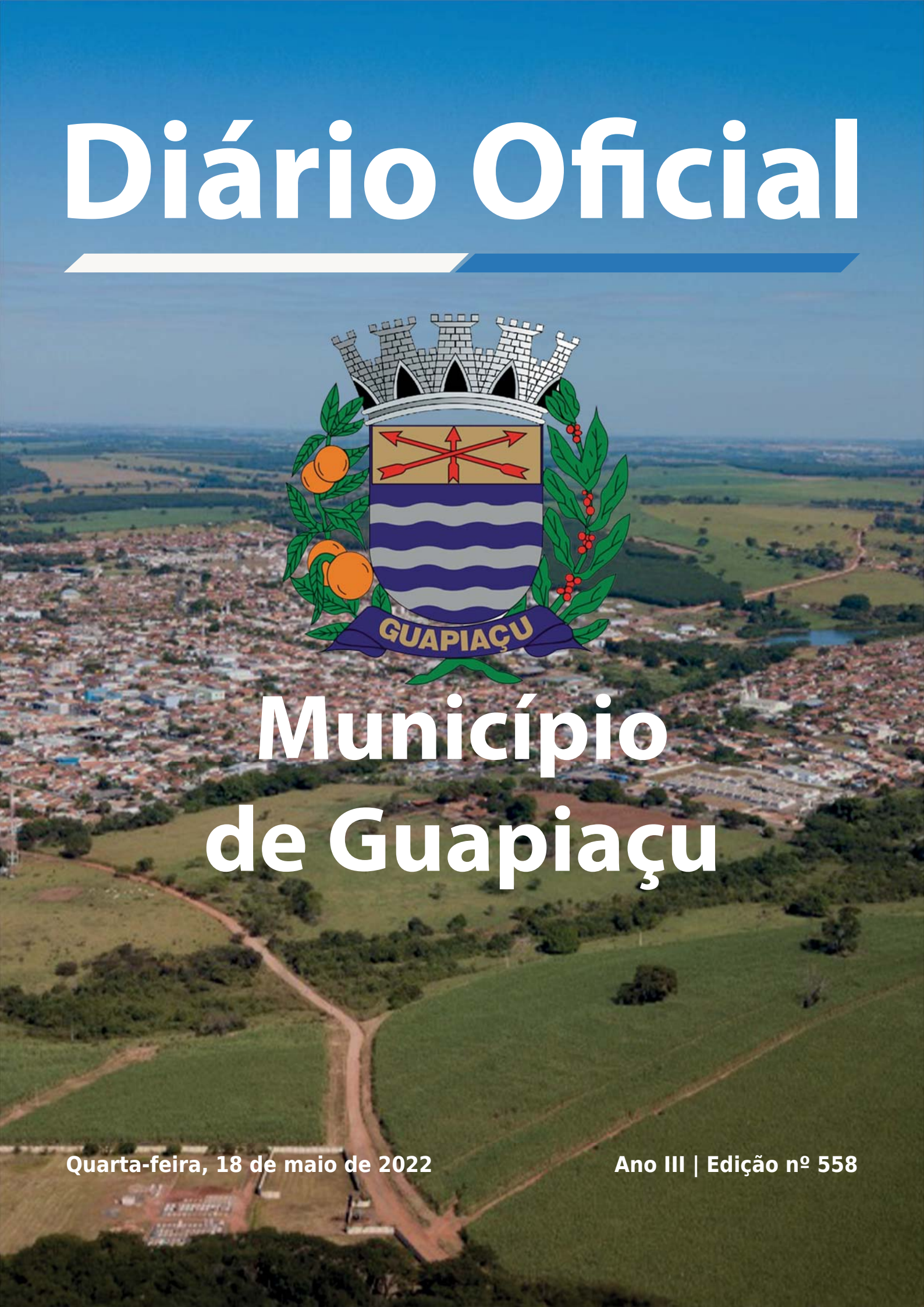

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 558

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Notificações 12
Licitações e Contratos 13
Aviso de Licitação 13
Extrato de Contratos 13
Homologação / Adjudicação 13
Extrato 14
Outros atos 15

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 22.453
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARY FERNANDA ROBERTO BOSSA, RG: 40.423.184-6 e PIS/PASEP: 12731945143, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 165/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINAM MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.560
DE 03 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Aline Marina Rodrigues Alves, RG: 48.914.338-X, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador do Serviço de Enfermagem (comissão), 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.561
DE 03 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Renata Luma Marques dos Santos Alexo, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino Universidade Paulista - UNIP, assinado aos 18 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 03.05.2022, contratada como Estagiária Renata Luma Marques dos Santos Alexo, RG: 45.398.619-5 SSP/SP, para atuar no Departamento Jurídico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 18.02.2022.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 702,75, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.562
DE 04 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Mara Lucia Gomes Ferreira, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Mara Lucia Gomes Ferreira, RG: 25.723.170-5, funcionária municipal lotada no cargo de Atendente de Nutrição, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.05.2022, sendo que 50 (cinquenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 21.365 de 01.06.2021 e nº 21.532 de 19.07.2021, restando 30 (trinta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 30.10.2013 a 28.10.2018.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.563
DE 04 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Daniele Claudino de Oliveira e Oliveira e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Daniele Claudino de Oliveira e Oliveira, RG: 40.596.412-2, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.05.2022, sendo que 40 (quarenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 18.717 de 28.01.2019, nº 18.960 de 26.03.2019, nº 20.731 de 10.11.2020 e nº 22.068 de 14.02.2022, restando 40 (cinquenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.02.2012 a 29.01.2017.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de maio de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.564
DE 05 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Daniela Goulart, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Daniela Goulart, RG: 20.352.456-1, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 24 (vinte e quatro) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.05.2022, sendo que 66 (sessenta e seis) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 11.425 de 03.11.11, nº 11.946 de 02.05.12, nº 14.072 de 01.08.2014, nº 18.363 de 31.10.2018, nº 18.957 de 25.03.2019, nº 19.880 de 12.02.2020 e nº 19.880 de 12.02.2020.

.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 19.02.2005 à 22.02.2010.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de maio de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.565
DE 05 DE MAIO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 05.05.2022, a Sra. Leticia Rebeca Dimarco, RG: 41.537.001-2 SSP/SP, CPF: 442.632.918-32 e CFB 30596, para exercer o cargo de Diretor Biomédico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de maio de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.566
DE 09 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1026 de 09.05.2022; e

Considerando o oficio n.º 112/2022 de 09.05.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado desde de 05.05.2022, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
240/2022	Rosemeire Ramos Graciano	28.598.445-7	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.567
DE 09 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ana Paula Hernandes Viteri, RG: 12.340.868, funcionária municipal lotada no cargo de Encarregado de Compras, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 09.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.08.2020 a 02.08.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.568
DE 09 DE MAIO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 09.05.2022 a Sra. Silvana Bitencourt Firigati, RG: 28.785.162-X SSP/SP, lotada no cargo de Servente, de provimento efetivo, padrão de vencimento A-2, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Assistente de Cirurgião Dentista, passando a perceber diferença salarial do padrão D-2 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra: (DESIGNADA)

_____

Silvana Bitencourt Firigati

.....

PORTARIA N.º 22.569
DE 09 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Carla Fernanda Comunhão Bernecule, RG: 40.596.411-0, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Farmácia, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 09.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.570
DE 09 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Eloa Alves da Silva, RG: 21.458.841-5, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I designada as funções de Diretor de Escola (comissão), 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 09.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.571
DE 10 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Adriana Gasparini Amate, RG: 28.024.076-4, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 30 (trinta) dias de Licença

Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 10.05.2022, o restante 60 (sessenta) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 22.08.2011 a 19.08.2016.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.572
DE 10 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Eliane Campos Batista Gameiro, RG: 18.555.679-6, funcionário municipal lotado no cargo de Professor I de Educação Infantil, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20% (vinte por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 27.08.2015 a 02.04.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.573
DE 10 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 157 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Eliane Campos Batista Gameiro, RG: 18.555.679-6, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 6ª parte dos vencimentos por ter completado o 4º quinquênio de serviços públicos municipais, referente ao período de 27.08.2015 a 02.04.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.574
DE 11 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Chaiani Zonato Del Arco, RG: 34.973.407-0, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 11.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2019 a 02.02.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 11 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.575
DE 11 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Vanilce Marcia Pereira Perozin, RG: 21.861.338-6, funcionária municipal lotada no cargo de Assistente de C. Dentista, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 11.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 11 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.576
DE 11 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Silvia Helena Rodrigues Mancini e, atendendo o

disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Silvia Helena Rodrigues Mancini, RG: 20.352.442-1, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 11.05.2022, o restante 75 (setenta e cinco) dias serão concedidos oportunamente.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 24.07.2008 a 22.07.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 11 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.577

DE 11 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor III de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1090 de 11.05.2022; e

Considerando o oficio n.º 113/2022 de 11.05.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado desde de 09.05.2022, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
216/2022	Dagmar Vanda de Oliveira Bizuti	7.777.339-1-7	Professor III de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 11 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.578

DE 11 DE MAIO DE 2025

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Eliselma Dulce Vilella Balista, RG: 16.103.411-1, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 11.05.2022, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 21.290 de 06.05.2021, restando 65(sessenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 11 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.579

DE 13 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando as certidões emitidas pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- A partir de 01.05.2022, a servidora abaixo descrita, passa a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I – Servidora lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 8 do anexo 8 da Lei Complementar nº 02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	RG:-
11/2022	Fabiana Cristina Pessini Bianqui	29.245.783-2

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 13 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 22.580

DE 13 DE MAIO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento nº 1094 de 13.05.2022, do Sr. Gabriel Henrique da Silva Dias;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 13.05.2022, a pedido, Sr. Gabriel Henrique da Silva Dias, RG: 46.102.588-7, funcionário municipal lotado no cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 18.969 de 01.04.2019.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.581
DE 16 DE MAIO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 16.05.2022, a Sra. Svetlana Alves Manzanares, RG: 44.635.397-8 SSP/SP, CPF: 303.321.078-33 e COREN SP n.º 708707, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento N-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.582
DE 16 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Marcia Regina Adamo de Lima, RG: 20.849.074-7, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III-Ciências, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.05.2022, sendo que 57 (cinquenta e sete) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 16.782 de 17.05.2017, nº 17.838 de 07.05.2018, nº 18.350 de 31.10.2018, nº 18.440 de 19.11.2018 e nº 19.099 de 28.05.2019, restando 23 (vinte e três) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 19.04.2009 a 17.04.2014.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.583
DE 16 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

CONCEDE a Sra. Rosa Marleni Pelaes, RG: 7.691.303-X, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário de Escola, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.05.2022. Férias referente ao período de trabalhos prestados de 03.02.2018 à 02.02.2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.584
DE 16 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

CONCEDE a Sra. Vanilse Aparecida Franchetti Villela, RG: 20.352.446-7, funcionária municipal lotada no cargo de

Enfermeiro, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 11.07.2019 a 10.07.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.585
DE 16 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Marciel José da Silva, RG: 29.544.875-1, funcionário municipal lotado no cargo de Fiscal Geral, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2015 a 02.02.2016.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.586
DE 16 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. José Luis Marçal Ferreira, RG: 20.854.100-7, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral designado Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.587
DE 16 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 115 de 16.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. PAULO ROBERTO MATTOS NABUCO, RG: 11.086.051-2 e PIS/PASEP: 12046913967, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Geografia, por tempo determinado, com início em 16.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 267/2022 firmado em 16.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 16 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINAM MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.588
DE 16 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 115 de 16.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VANIA APARECIDA DA SILVA, RG: 34.973.411-2 e PIS/PASEP: 20935039672, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Geografia, por tempo determinado, com início em 16.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 268/2022 firmado em 16.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 16 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINAM MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.589

DE 16 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Eliana Pedrão da Silva e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Eliana Pedrão da Silva, RG: 24.232.168-9, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.05.2022, sendo que 25 (vinte e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 20.675 de 07.10.2020 e nº 22.232 de 21.02.2022, restando 55 (cinquenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.590

DE 17 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Gislaine Aparecida Ribeiro, e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Gislaine Aparecida Ribeiro RG: 33.308.653-3, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 17.05.2022, sendo que 47(quarenta e sete) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 14.176 de 29.09.2014, nº 16.798 de 23.05.2017 e nº 18.374 de 31.08.2018, restando 33 (trinta e três) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2008 a 30.01.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.591

DE 17 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária Sra. Eliane Splendori de Souza e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Eliane Splendori de Souza, RG: 26.431.116-4, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 10(dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 17.05.2022, sendo que 60 (sessenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 18.216 de 13.09.2018, restando 20(vinte) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 12.02.2012 a 09.02.2017.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.592

DE 17 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Mourie Cristina Salvador, RG: 24.504.607-0, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 17.05.2022, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos conforme portaria nº 22.416 de 02.05.2022, o restante 65 (sessenta e cinco) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 30.07.2013 a 28.07.2018.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.593
DE 17 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando as certidões emitidas pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional da servidora que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- A partir de 01.05.2022, a servidora abaixo descrita, passa a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I – Servidora lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 6 do anexo 8 da Lei Complementar nº 02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	RG:-
12/2022	Eveline Fraga da Silva Gimenes	41.744.855-7

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Notificações

Governo Municipal de Guapiaçu

EDITAL DE CHAMADA

Notifica os concessionários(responsáveis, descendentes e ou interessados), para procederem as obras de reparação/recuperação da construção tumular/sepultura existente no Cemitério Municipal de Guapiaçu (Av. da Saudade, s/nº), no prazo de 30(trinta) dias (improrrogáveis), conforme segue:-

Nome do Sepultado	Q	L	Placa de Identificação da Sepultura
ADEMIR CAETANO DE LIMA	A	05	CHAPA 03
JOSE DOMINGOS FERREIRA SANTOS	A	07	CHAPA 06
ERIC AUGUSTO ASSIS DE OLIVEIRA	A	08	CHAPA 07
ONICIA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	A	09	CHAPA 08
DANIEL FRANCISCO DA SILVA	A	10	CHAPA 09
LEVY GOMES	A	12	CHAPA 11
SEVERINO JACINTO LEMES	A	13	CHAPA 12
AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	A	14	CHAPA 13
SEVERINO RAMOS DA SILVA	A	15	CHAPA 14
JOÃO LUCAS CORRÊA DE SOUSA	A	16	CHAPA 15
VITOR APARECIDO FONSECA	A	22	CHAPA 21
CELIA BENEDITA TEODORO AVANCO	A	25	CHAPA 46
OLINDA BAPTISTA DE OLIVEIRA	A	28	CHAPA 27
JOSE ROBERTO TIMOTEO DE SOUZA	A	29	CHAPA 28
PEDRO SOBRAL DA SILVA	A	42	CHAPA 41
HELOA VITORIA SANTOS CECILIO	A	45	CHAPA 44
JOSÉ PEREIRA	A	46	CHAPA 45

Nome do Sepultado	Q	L	Placa de Identificação da Sepultura
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA			CHAPA 5859
OTAIRA ROSA PARRA			CHAPA 5941

Decorrido o prazo de 30(trinta) dias sem qualquer providência por parte do concessionário (responsáveis, descendentes e ou interessados), o Município retomará a área da sepultura, declarando-se extinta a concessão, transferindo os restos mortais para o ossuário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, em 16 de maio de 2022.

Luciani Cristina Martinelli Gimenez
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 061/2022; Processo nº 095/2022.

TIPO: Menor preço item.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **AQUISIÇÃO DE 1 COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA, EQUIPADO COM TRANSMISSÃO CAIXA CARDAN E COMANDO HIDRÁULICO, PARA O SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 31 de maio de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 18/maio/2022 das 09:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu/SP, Cep: 15.110-000, ou no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: *18/05/2022.*

PREGOEIRO: *LEANDRO MARIANO DA SILVA*

.....

Extrato de Contratos

Extrato de contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO SE NECESSÁRIO, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU.

VALOR: R$ 1.602.115,20 (um milhão, seiscentos e dois mil, cento e quinze reais e vinte centavos)

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 009/2022, Processo 021/2022 às empresas, **R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** - VALOR **R$ 80.789,97** (Oitenta mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Guapiaçu, 18 de maio de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 009/2022, Processo 021/2022 a empresa, **R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** - VALOR R$ 80.789,97 (Oitenta mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 18 de maio de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão Eletrônico nº 044/2022, Processo 068/22 à empresa, **PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – VALOR R$ 59.394,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 18 de maio de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 044/2022, Processo 068/22 às empresas, **PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – EIRELI - VALOR R$ 59.394,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 18 de maio de 2022.

.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Processo: 383 - PREGÃO ELETRÔNICO 4 (PORTAL DE COMPRAS) Data Encerramento: 18/05/2022 Sessão: 1

Ata de Registro de Preços

Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORMULADOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL, ADMINISTRAÇÃO, E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, PARA 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes

36 - PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1 -	CHOCOLATE EM PÓ COM 50% DE CACAU. CONTENDO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR MASCAVO, FIBRAS, VITAMINAS A, D, B1, B2, PP, E, H, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B6, C, B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO, ZINCO E SELÊNIO, AROMA, DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SABOR CHOCOLATE TRUFADO. NÃO CONTER CORANTES, CONSERVANTES E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG.	KG	600	R$ 39,90	R$ 23.940,00
2 -	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO CAPUCCINO COM MENOR TEOR DE AÇÚCAR. SOMENTE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA O PREPARO. REDUÇÃO MÍNIMA DE 60% DE AÇÚCAR. CONTENDO COMO INGREDIENTES LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, AÇÚCAR MASCAVO, VITAMINAS A, D, B1, B2, PP, E, H, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B6, C, B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO, ZINCO E SELÊNIO, DENTRE OUTROS DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. ISENTO DE GORDURAS TRANS E CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO	KG	191	R$ 38,00	R$ 7.258,00
3 -	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO CHOCOLATE TRUFADO COM MENOR TEOR DE AÇÚCAR. SOMENTE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA O PREPARO. REDUÇÃO MÍNIMA DE 60% DE AÇÚCAR. CONTENDO COMO INGREDIENTES LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, AÇÚCAR MASCAVO, VITAMINAS A, D, B1, B2, PP, E, H, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B6, C, B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO, ZINCO E SELÊNIO, DENTRE OUTROS DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. ISENTO DE GORDURAS TRANS E CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE	KG	382	R$ 38,00	R$ 14.516,00
4 -	MISTURA PARA PUDIM DE CHOCOLATE. SOMENTE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA O PREPARO. CONTENDO LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO, AÇÚCAR MASCAVO, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AROMA, FIBRA, VITAMINAS A, D, B1, B2, PP, E, H, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B6, C, B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO, ZINCO E SELÊNIO, ENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. COM CALDA DE CHOCOLATE. SOMENTE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA O PREPARO. NÃO CONTER GLÚTEN, CONSERVANTES E GORDURAS TRANS.	KG	160	R$ 28,50	R$ 4.560,00
5 -	MISTURA EM PÓ PARA PUDIM SABOR LEITE CONDENSADO. SOMENTE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA O PREPARO. CONTENDO LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO, AÇÚCAR MASCAVO, MALTODEXTRINA, AROMA, VITAMINAS A, D, B1, B2, PP, E, H, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B6, C, B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO, ZINCO E SELÊNIO, DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. NÃO CONTER GLÚTEN, CONSERVANTES E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO COM 2 KG DA MISTURA,	KG	160	R$ 28,50	R$ 4.560,00
6 -	MISTURA PARA CURAU. SOMENTE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA O PREPARO. CONTENDO COMO INGREDIENTES MÍNIMOS AÇÚCAR MASCAVO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRAS, VITAMINAS A, D, B1, B2, PP, E, H, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B6, C, B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO, ZINCO E SELÊNIO, DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. NÃO CONTER CONSERVANTES E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO COM 2 KG. O RENDIMENTO MÍNIMO DEVERÁ	KG	160	R$ 28,50	R$ 4.560,00

Valor Total por Fornecedor: R$ 59.394,00

Valor Total da Licitação: R$ 59.394,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de móveis para Conselho Tutelar Municipal, de acordo com a requisição 836/22.

Guapiaçu,16/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

1

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o concerto de um picador de legumes, de acordo com a requisição 781/22.

Guapiaçu, 12/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP